DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Sexta-feira, 11 de Julho de 2025 • ANO X | N° 1852

ÍNDICE

ISSSPL 4
Secretaria de Gestão de Pessoas 4
Secretaria de Serviços Legislativos 6
Superintendência de Contratos 7

MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente**: Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1° Vice Presidente**: Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2° Vice Presidente**: Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3° Vice Presidente**: Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1° Secretário**: Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2° Secretário**: Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3° Secretário**: Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4° Secretário**: Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5° Secretário**: Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6° Secretário**: Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Baiano Filho (José Joaquim de Souza Filho) - UNIÃO BRASIL
- Profª Graciele (Graciele Marques dos Santos) - PT
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

ISSSPL

ATO Nº 010/2025

O Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender o pagamento do pensionista Sr. **NILO PONCE DE ARRUDA FILHO**, portador da matrícula funcional nº 5435, pelo motivo do seu óbito na data de 06/07/2025.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2025.

João Paulo da Silva Grando - Superintendente do ISSSPL

Maythana Rodrigues - Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 2599/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 41626, do exercício do(a) Função Gratificada de Subprocurador-Geral Adjunto de Apoio Institucional, a partir de 23/06/2025, de acordo com o Memorando nº 666/2025/GADM/PG/ALMT protocolo nº 2025781281899.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de julho de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2601/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO, matrícula nº 41616, para o exercício do(a) Função Gratificada de Subprocurador-Geral Adjunto de Apoio Institucional, a partir de 23/06/2025, de acordo com o Memorando nº 666/2025/GADM/PG/ALMT protocolo nº 2025781281899.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de julho de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2600/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 41626, para o exercício do(a) Função Gratificada de Corregedor-Geral, a partir de 23/06/2025, de acordo com o Memorando nº 665/2025/GADM/PG/ALMT protocolo nº 2025781281899.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de julho de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2602/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO, matrícula nº 41616, do exercício do(a) Função Gratificada de Corregedor-Geral, a partir de 23/06/2025, de acordo com o Memorando nº 665/2025/GADM/PG/ALMT protocolo nº 2025781281899.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de julho de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 196/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº

263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora JULIANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 47084, licença maternidade de

180 dias, no período de 24/06/2025 a 20/12/2025, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº

04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº

2025615347718, de 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 09 de julho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

ATO Nº 2655/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ,

no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA , matrícula nº 47445, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de GERENTE PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO , matrícula nº 45285, no período de 26/06/2025 a 17/07/2025, conforme Mem. nº 255/2025/MD/ALMT, protocolo 20253364944510.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 08 de julho de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente - ALMT 1º Secretário - ALMT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 035/2025/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o art. 446-D do Regimento Interno, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 425/2025, de autoria do Deputado Diego Guimarães, prorroga por mais um ano, o prazo de funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio de Bens e Serviços do Estado de Mato Grosso, constituída nos termos do Ato nº 27/2023/SSL/ALMT, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 12 de maio de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de julho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10.300, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Beto Dois a Um.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Beto Dois a Um licença de dois dias para tratamento de saúde, a partir do dia 9 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de julho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.301, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Beto Dois a Um.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Beto Dois a Um licença de cento e dezenove dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 11 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de julho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº. 031/2025/SCCC/ALMT

Contratada: Auad Correia Equipamentos Eletrônicos LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamento de transmissão Encoder com conversão de closed capition no vídeo HD-SDI, para atender as demandas da ALMT.

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil)

Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 10/07/2025

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Dr João

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 que efetuou o Quarto Termo Aditivo:

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 091/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Dinamica Clipping E Comunicação LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo e execução do Contrato n° 091/2021/SCCC/ALMT, que tem por objeto é a prestação d serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento e rastreamento diário e em tempo real de notícias jornalística de interesse institucional, veiculadas pela mídia imprensa (jornais e revistas), além das mídias eletrônicas (emissoras de rádio e televisão) e digitais (internet – sites, blogs e redes sociais) para a secretaria de Comunicação Social da ALMT.

Valor: R$ 73.978,92 (setenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 20/07/2025 a 20/07/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 10/07/2025

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Dr João

Esse documento foi assinado por

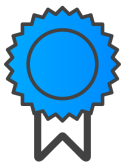	**Signatário**	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jul 10 22:30:13 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)